

ESTADO DE SANTA CATARINA

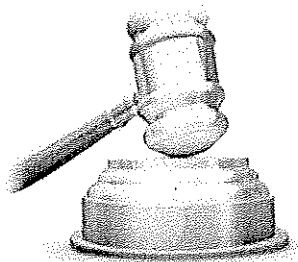
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

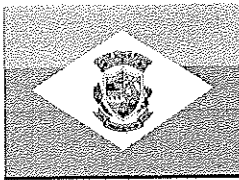
# EDITAL DE LICITAÇÃO



## MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 038/2017

### OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO (VENDA) DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - SC

AVISO: Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.



## Processo Administrativo nº 038/2017

### Objeto: Venda de Bens Móveis Públicos do Município de Serra Alta - SC

O Município de **Serra Alta - SC**, por intermédio do Servidor Municipal Sr. Ederson Cerezolli, designado pelo Decreto Municipal nº 154/2017, de 28/07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo este o Órgão Oficial de publicação do Município, disponível também no site [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br), realizará a venda de Bens Móveis Públicos, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato Administrativo firmado nº 041/2017 de 01/06/2017.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão permanente de licitação formada pelos servidores Ederson Cerezolli, Clair Fátima Andreis, e Ana Claudia Lauxen Zuzeliski, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto 017/2017, de 03/01/2017, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

#### 1. Síntese do OBJETO

1.1 Venda de Bens Móveis do Município de Serra Alta /SC compreendendo os itens conforme descrição no Anexo I do presente Edital.

1.2. O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

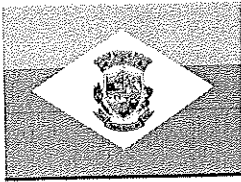
#### 2. LEILÃO

2.1. O leilão será realizado no dia **13 de novembro de 2017, a partir das 10hs**, na Av. Dom Pedro II, nº 830, na cidade de Serra Alta - SC.

2.2. A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Parte Edifício Berrini One – Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP – CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.



3.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

#### 4. BENS

4.1 Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Serra Alta - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

4.2. As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Serra Alta - SC e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.4. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Serra Alta - SC.

#### 5. VISITAÇÃO

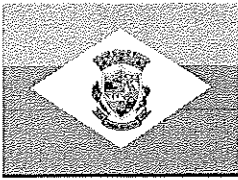
5.1. Cabe aos interessados **vistoriar os bens** a serem apregoados nos dias úteis de **24 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017**, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço:

- Prefeitura Municipal de Serra Alta, Avenida Dom Pedro II, nº 830, Centro, Serra Alta - SC.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

#### 6. VALOR DEVIDO À SUPERBID



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

6.1. Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

6.2. O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

## 7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

7.5. Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

7.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.7. O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Serra Alta - SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

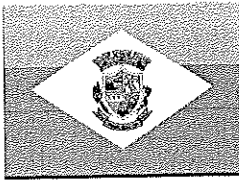
## 8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. É o valor mínimo estipulado pelo Município de Serra Alta - SC, para a venda dos bens. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

## 9. LANCES CONDICIONAIS

9.1. Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Serra Alta - SC.

9.2. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Serra Alta - SC dentro desse prazo, o



arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos **03 (três) dias úteis subsequentes**. Caso o Município de Serra Alta - SC não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

## 10. LANCES AUTOMÁTICOS

10.1. O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

## 11. SINAL

11.1 Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do lance ofertado.

## 12. PAGAMENTO

12.1 O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

12.2 Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

## 13. NOTA FISCAL DA SUPERBID

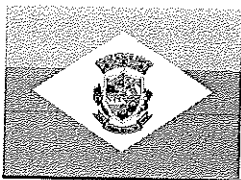
13.1. A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

## 14. ICMS

14.1 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Serra Alta - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

## 15. RETIRADA

15.1 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

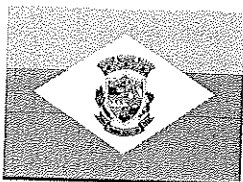
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

- 15.2. O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- 15.3. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 15.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.
- 15.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).
- 15.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta - SC constante do bem arrematado.
- 15.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Serra Alta - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Serra Alta - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 15.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

## 16. VEÍCULOS

- 16.1. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

16.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Serra Alta - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

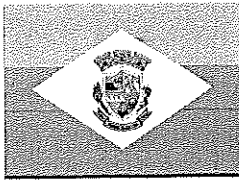
16.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

16.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.

16.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) veículo(s), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) veículo(s), a comissão do Leiloeiro Oficial, os encargos de administração e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

16.6. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subseqüentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Parte, Edifício Berrini One – Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP – Brasil, CEP: 04571-010, ou por fax (0xx11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Serra Alta - SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Serra Alta - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

16.7. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.



16.8. No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**16.9. O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

## 17. INADIMPLÊNCIA

17.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Serra Alta - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

17.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

17.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

## 18. CAMPO DE ATUAÇÃO

18.1 O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Serra Alta - SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Serra Alta - SC, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Serra Alta - SC, responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

## 19. SANÇÕES

19.1. O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

## 20. SISTEMA

Handwritten signature and initials, likely representing the official responsible for the document.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

20.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

20.2. O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

20.3. O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

## 21. MODIFICAÇÃO

21.1 O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

## 22. REGISTRO

22.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

## 23. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1. Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Município de Serra Alta - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, conforme o § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666/93.

23.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Serra Alta - SC.

24.2. O Município de Serra Alta - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

24.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital e suas condições.

24.4. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é a da Comarca de Modelo - SC, excluído qualquer outro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

24.5. A presente licitação é regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

24.6. Esclarecimentos com maiores informações poderão ser obtidas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA, na Av. Dom Pedro II, nº 830, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15 horas ou pelo telefone (49) 3364-0092.

24.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Serra Alta – SC, 24 de Outubro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 do § único da referida Lei e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Serra Alta - SC, em 24 / 10 / 2017.

  
**LUIZ FERNANDO KREUTZ**  
OAB/SC 32.515



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

### ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO E SUCATAS A SEREM LEILOADOS DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS A SEGUIR:

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
1	1	R\$ 13.000,00	VENDA DO VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS 2.0 EXA, PLACA: EBI 0342, ANO/MODELO: 2008, À GASOLINA, COR PRATA, CHASSI: 8BCLDRFJ28G557091 PATRIMÔNIO Nº 2980.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
2	1	R\$ 8.000,00	VENDA DO VEÍCULO UNO MILLE WAY ECON 1.0 MARCA: FIAT, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, PLACA: MGL: 9827 COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CHASSI: 9BD15844AA6365318 COR: BRANCO, PATRIMÔNIO Nº 2724.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
3	1	R\$ 24.000,00	VENDA DO VEÍCULO CAMINHONETE S-10 TORNADO/AB/C. DUPLA 2.8 MARCA: CHEVROLET, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008, PLACA: JVL: 3448, COMBUSTÍVEL À DIESEL, CHASSI: 9BG138HJ08C416673, COR: PRATA, PATRIMÔNIO Nº 4593.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
4	1	R\$ 28.000,00	VENDA DO VEÍCULO CAMINHONETE DUCATO MICROÔNIBUS 2.3 MARCA: FIAT, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2011, PLACA: MIB: 0278, COMBUSTÍVEL À DIESEL, CHASSI: 93W245H34B2061022, COR: PRATA PATRIMÔNIO Nº 2454.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
6	1	R\$ 115.000,00	VENDA DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD-406, ADVANCED CABINE FECHADA. ANO 2014. CHASSI 9AD406AELE0005785, PATRIMÔNIO Nº 4590.

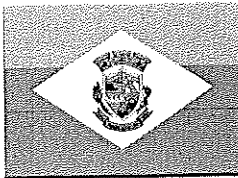
Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
7	1	R\$ 100,00	VENDA DE EQUIPAMENTO TOLDA FIBRA

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
8	1	R\$ 500,00	VENDA DE SUCATA PRANCHA DE CAMINHÃO TRUKE. PATRIMÔNIO Nº 5000.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
9	1	R\$ 1.000,00	VENDA DE SUCATA ÔNIBUS VOLVO/B58, PLACA AGL: 5490, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, NÚMERO DO CHASSI 9BV58GD10KE304599. PATRIMÔNIO Nº 4898.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
10	1	R\$ 8.000,00	VENDA DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO (CALCÁRIO E FERTILIZANTES), MARCA BALDAN, COM ESTEIRA DE 600MM. CAPACIDADE DE CARGA DE 2,8M³, LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 A 10M, POTÊNCIA DE 75 A 90HP, RODADO TANDEM, ACIONAMENTO COM CORREIAS, COM RODAS E PNEUS DE 750 X 16, PATRIMÔNIO Nº 4572.

Lote	Quant	Valor Mínimo	Descrição do BEM Móvel
------	-------	--------------	------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

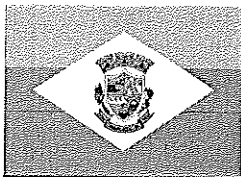
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

		por lote R\$	
11	1	R\$ 5.000,00	VENDA DE COLHEDORA DE FORRAGEM JFC 120 SÉRIE 2, BICA AD, 1 LINHA, POLIA E BRAÇO FIXO 12 FACAS. PATRIMÔNIO Nº 3468.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
12	1	R\$ 1.500,00	VENDA DE SUCATA DE COLHEDORA DE FORRAGEM NOGUEIRA PECUS 9004, TWIN 45, PATRIMÔNIO Nº 4121.

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM MÓVEL
13	28 Itens no Lote	R\$ 50,00	VENDA DE SUCATAS DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO		
3331	MICRO SISTEM BRITÂNIA SOUND BS505		
1209	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1203	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1207	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1213	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1210	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1206	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1204	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1211	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1217	MONITOR LCD MARCA POSITIVO NA COR PRATA		
1209	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1240	CÂMERA DE MONITORAMENTO		
2354	CAIXA DE SOM FRAHM		
693	ESTABILIZADOR COR PRETA E CINZA MARCA SMS		
1220	MONITOR LCD MARCA POSITIVO NA COR PRATA		
1350	CPU MARCA POSITIVO DE COR PRETA COM MAUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM		
882	MONITOR MARCA POSITIVO DE COR PRETA		
1212	CPU MARCA POSITIVO NA COR PRETA		
1301	MONITOR MARCA POSITIVO DE COR PRETA 14		
2363	DATA SHOW MARCA SONY NA COR CINZA		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

795	NOTE BOOK MARCA TOSHIBA COR AZUL
4729	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G3240 3.1GHZ, PLACA MÃE GIGABYTE GA-H81M-H, MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 KINGSTON, HARD DISK 500 GB SATA, GRAVADOR DE DVD/CD, GABINETE 4 BAIAS PRETO/PRATA
3270	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM VAIP VP211 HD 500GB PRETO
1800	NOBREAK DE COR PRETA, COM RODINHAS
3467	MONITOR LED LG 18,5 NS 112SPNY1507 (PARA SALA DE RECEPÇÃO)
833	CPU – UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS MARCA SASUCI NA COR PRETA
37	SUPORE PARA CPU COM 02 DIVISÓRIAS DE COR BEGE (0,30 X 0,60 X 0,30 m)
22	TELEFONE MARCA INTELBRÁS PLENO COM FIO

Lote	Quant	Valor Mínimo por lote R\$	Descrição do BEM Móvel
14	186 Itens no Lote	R\$ 300,00	VENDA DE SUCATAS MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO		
1984	ESTANTE DE AÇO COR CINZA COM 6 PRATELEIRAS (0,93 X 1,98 X 0,30m)		
1964	ESTANTE DE AÇO COM 6 PATRELEIRAS (0,94 X 1,97 X 0,30m)		
1992	ESTANTE DE AÇO DE COR CINZA COM 6 PATRELEIRAS		
1872	PORTA BANDEIRAS DE COR BRANCA PARA 3 BANDEIRAS		
4615	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITÂNIA		
4711	VENTILADOR BRITÂNIA ST COLUNA SILENCIUM 30 PR 220V		
764	VENTILADOR MARCA BRITÂNIA NA COR BRANCA		
4559	VENTILADOR COM PEDESTAL, MARCA CADENSE		
1430	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA MULLER SUPER TOP		
1378	ARMÁRIO ESTILO BALCÃO EM MF COM RODINHAS E 2 PORTAS (0,60 X 0,50 X 0,80 cm)		
1681	QUADRO BRANCO		
1327	QUADRO COM FOTO DO MUNICÍPIO – ABRIL 2004		
4376	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50L – LX1 (MODELO PRO INFÂNCIA)		
4374	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50L – LX1 (MODELO PRO INFÂNCIA)		
4127	GANGORRA DE POLIETILENO – 3 LUGARES, MARCA XALINGO, COR AZUL (MODELO PRO INFÂNCIA)		
2299	SUPORE PARA CARTAZ – CAVALETE DE MADEIRA		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

1685	QUADRO NEGRO (1,80 X 1,23 m)
1570	ESTANTE DE AÇO COR CINZA 6 PRATELEIRAS (0,93 X 0,30 X 1,88m)
2194	ARMÁRIO DE MADEIRA COR MARROM COM 2 PORTAS (1,00 X 1,60 X 0,40m)
1982	BAÚ PARA COLOCAR BOLAS (3,0 X 0,43 X 0,62 m)
733	ARMÁRIO EM CEREJEIRA COM 4 PORTAS DE CORRER (DUAS PORTAS DE VIDRO E DUAS PORTAS DE MADEIRA)
1365	BANCO DE MADEIRA COLORIDO EM FORMA DE LÁPIS
1363	BANCO DE MADEIRA COLORIDO EM FORMA DE LÁPIS
2950	BANCO DE PVC NA COR MARROM COM PRETO
2951	BANCO DE PVC NA COR MARROM COM PRETO
2952	BANCO DE PVC NA COR MARROM COM PRETO
2337	ARMÁRIO DE MADEIRA COR MARROM 2 PORTAS (0,97 X 0,50 X 1,70m)
460	ARMÁRIO 2 PORTAS DE COR BEGE (0,80 X 1,50m)
2952	BANCO DE PVC NA COR MARROM COM PRETO
2758	BANCO DE PVC NA COR MARROM COM PRETO
3027	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE
3036	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE
3039	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE
3026	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE
1173	CARTEIRA ESCOLAR
1621	CARTEIRA ESCOLAR
2077	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA
2084	CARTEIRA ESCOLAR
1003	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
1586	CARTEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA
3207	CARTEIRA ESCOLAR
3662	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3645	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
1627	CARTEIRA ESCOLAR
1649	CARTEIRA ESCOLAR
1915	CADEIRA ESCOLAR
2139	CADEIRA ESCOLAR
1019	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
1017	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
2082	CARTEIRA ESCOLAR
2069	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA
1011	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

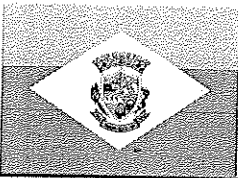
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

1165	CARTEIRA ESCOLAR
4568	MESA REDONDA, TAMPA EM FORMICA BRANCA, SEM CADEIRA, TAMANHO 1,50 X 1,50 X 75
2166	CARTEIRA ESCOLAR
1690	CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS
1041	CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS
1698	CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS
2143	CADEIRA ESCOLAR
2769	CARTEIRA ESCOLAR
2088	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE FORMICA
1709	CADEIRINHAS ESCOLARES COM ESTRUTURA DE METAL
3748	CADEIRA ESCOLAR MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO
1672	CADEIRA ESCOLAR
1634	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE MADEIRA
1032	CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS
2122	CADEIRA ESCOLAR
1631	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE MADEIRA
1986	CADEIRA ESCOLAR
1633	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE MADEIRA
3102	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3146	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3046	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3093	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3072	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3122	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
1038	CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS
2085	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE FORMICA
1704	CADEIRINHAS ESCOLARES COM ESTRUTURA EM METAL
2178	MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS
1921	CARTEIRA ESCOLAR
2830	CADEIRA ESCOLAR
685	CADEIRA MARCA CAVALETTI ESTOFADA NA COR MARROM
683	CADEIRA MARCA CAVALETTI ESTOFADA NA COR MARROM
684	CADEIRA MARCA CAVALETTI ESTOFADA NA COR MARROM
686	CADEIRA MARCA CAVALETTI ESTOFADA NA COR MARROM
2081	CARTEIRA ESCOLAR
2116	CADEIRA ESCOLAR
2124	CADEIRA ESCOLAR
1891	CADEIRA EM MADEIRA
1009	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA

Handwritten signature and initials, possibly 'FFK', are present at the bottom right of the page.





ESTADO DE SANTA CATARINA

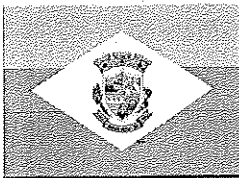
MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

1983	MESA DE COR MARROM COM 2 GAVETAS
1018	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
1005	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
2173	CARTEIRA ESCOLAR
1919	CADEIRA ESCOLAR
3145	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3166	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3084	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3619	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3849	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3887	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3689	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS
1162	CARTEIRA ESCOLAR
3885	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3882	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

	FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
1160	CARTEIRA ESCOLAR
1624	CADEIRA ESCOLAR
3872	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
3850	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
3865	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
3867	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
3611	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3. OBS: BEM RECEBIDO DE DOAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AVALIADO CONFORME PARECER 05/2012 PELA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
1175	CARTEIRA ESCOLAR
432	CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES
442	CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO PARA ANOTAÇÕES
436	CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

435	CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES
1619	CADEIRA ESCOLAR
3048	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3108	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
3090	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
4061	MESA ESCOLAR PROFESSOR COM ESTRUTURA CINZA, MOD CJP-01, BORDÔ 06 FNDE COR CINZA, MARCA CEQUIPEL.
1313	CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL
779	CADEIRA COM 4 PÉS DE FERRO REVESTIDA COM TECIDO, DE COR MARFIN
1380	MESA DE CEREJEIRA COM 2 GAVETAS (1,00 X 0,56 X 0,70m)
3070	CADEIRA EM MADEIRA EMPALHADA
569	MESA DE CEREJEIRA COM 6 GAVETAS
1380	MESA DE CEREJEIRA COM 2 GAVETAS (1,00 X 0,56 X 0,70 m)
1540	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (1,28 X 0,68 X 0,75m)
3831	CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO.
3198	CARTEIRA ESCOLAR
3647	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
2029	CARTEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA
2165	CARTEIRA ESCOLAR
779	CADEIRA COM 4 PÉS DE FERRO REVESTIDA COM TECIDO DE COR MARFIN
1118	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
1978	CADEIRA ESCOLAR
3716	CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO.
2872	CADEIRA ESCOLAR COM ACENTO DE MADEIRA
3815	CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO.
3830	CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO.
1655	CARTEIRA ESCOLAR
1663	CARTEIRA ESCOLAR
2025	CARTEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA
1172	CARTEIRA ESCOLAR



ESTADO DE SANTA CATARINA

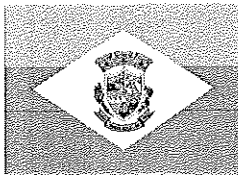
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

2033	CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA
2153	CARTEIRA ESCOLAR
1658	CARTEIRA ESCOLAR
4061	MESA ESCOLAR PROFESSOR COM ESTRUTURA CINZA, MOD CJP-01, BORDÔ 06 FNDE COR CINZA, MARCA CEQUIPEL
1654	CARTEIRA ESCOLAR
3615	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
1107	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA
3876	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3886	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3029	CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE
3871	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3210	CARTEIRA ESCOLAR
3682	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3684	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3694	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3648	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
3680	CARTEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, COM GRADE E ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE, TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICAS LISA BRANCA, FDE/3
847	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA E COM RODINHAS,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

	ESTOFADA, NA COR PRETA
821	MESA DE ESCRITÓRIO NA COR CINZA, COM 2 GAVETAS
816	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS, ESTOFADA, NA COR CINZA
738	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO NA COR CINZA (1,10 X 0,68m)
737	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS (1,70 X 0,70 X 0,75m)
976	MESA PADRÃO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS (1,25 X 0,69 X 0,73m)
814	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS (1,70 X 0,70 X 0,73m)
2719	MESA PARA COMPUTADOR NA COR BEGE
579	MESA PADRÃO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
929	MESA DE CENTRO EM CEREJEIRA E VIDRO
752	MESA DE FORMICA MARROM PARA SERVIÇO DA JUNTA E ALISTAMENTO MILITAR
554	MESA PADRÃO CEREJEIRA 3 GAVETAS
812	MESA DE ESCRITÓRIO NA COR MARROM, COM 2 GAVETAS
906	MESA PARA COMPUTADOR
522	ESTRUSSORA PARA MASSAS E BISCOITOS
518	MISTURADEIRA RÁPIDA PARA MASSAS MARCA BRAESI MODELO MR15
3894	AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, 30.000BTUs, FRIO, 220V, MARCA HITACHI, COR BRANCO, MODELO RAA025 H3S
2957	BEBEDOURO DE ÁGUA PURIFIC SAÚDE COM FILTRO
4355	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES – LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA) MARCA MALORY
4354	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES – LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA) MARCA MALORY
4923	LIQUIDIFICADOR ARNO CLIC PRO JUICE
75	MESA PARA CONSULTAS EM MADEIRA COM BRANCA (0,65 X 1,70 X 0,84 m)
942	CONJUNTO DE 3 CADEIRAS ESTOFADAS EM COR AZUL